



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.122, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Convoca 2º Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Jandaia do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 2º Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Jandaia do Sul para o dia 18 de agosto de 2022, sob a coordenação da Comissão Técnica, com início às 19 (dezenove) horas.

Art. 2º O tema central da Conferência será: "A revisão do Plano de Mobilidade Urbana de Jandaia do Sul".

Art. 3º A Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Jandaia do Sul será realizada na Câmara Municipal de Jandaia do Sul, localizada na Avenida Anunciato Sonni, 2945, Parque Industrial, Jandaia do Sul, no Estado do Paraná.

Art. 4º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Comissão Técnica Municipal (ETM).

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da conferência será expedida em normativa deliberada pela Equipe Técnica Municipal (ETM).

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal *Tribuna do Norte*
nº 9.329 de 03/08/22 fl(e) B31